

Processo n.º 64/2020

Projeto de Lei n.º 5.712/2020

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a denominação de prédio público que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Básica, localizada na rua Serafina Bove Sobral, nº 313, no jardim Maria Luiza II, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Escola Municipal de Educação Básica “Professor Miguel Affonso Lapolla””**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Professor Emérito”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 24 de junho de 2020.

José Roberto Giroto

Presidente

Dr. Denis Eduardo Machado

Vice-Presidente

Prof. Caio Edivan Ribeiro Porto

1.º Secretário

Antonio Vidal da Silva

2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo